

LEI Nº 1.376/2003.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO PORTÃO DE FERRO I, EM PARATY/RJ.

O Prefeito Municipal de Paraty faz saber que, a Câmara Municipal de Paraty APROVOU e eu SANCIONO a presente Lei:

- Art. 1º Fica denominada AVENIDA LEONTINO CARLOS DE MELLO E SOUZA, a atual Avenida Aeroporto, no Bairro Portão de Ferro I, em Paraty/RJ.
- Art. 2º O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, Arquitetura e Urbanismo, procederá, no prazo de 90 (noventa) dias, a colocação da placa indicativa com o nome do logradouro.
- Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 04 DE JULHO DE 2003.

José Cláudio de Araújo Prefeito